

EDITAL Nº 020/2026 – PROPEDH/DAE/DivAs

**CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES
SUBSIDIADAS**

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Curitiba I

Publica a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
de cadastramento de estudantes para o
benefício das refeições subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba I por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 013/2026 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** submetidas ao Processo Unificado de Seleção para os Programas de Assistência e Permanência Estudantil da Unespar, conforme quadro abaixo:

nº	Documento	Refeições Subsidiadas
01	XXX.092.849-XX	DEFERIDA
02	XXX.897.589-XX	DEFERIDA
03	XXX.016.819-XXX	DEFERIDA
04	XXX.092.939-XX	DEFERIDA
05	XXX.602.489-XX	DEFERIDA
06	XXX.607.999-XX	DEFERIDA
07	XXX.699.959-XX	DEFERIDA
08	XXX.990.749-XX	DEFERIDA
09	XXX.444.459-XX	DEFERIDA
10	XXX.736.932-XX	DEFERIDA
11	XXX.291.618-XX	DEFERIDA
12	XXX.324.043-XX	DEFERIDA
13	XXX.480.839-XX	DEFERIDA
14	XXX.337.899-XX	DEFERIDA

15	XXX.787.529-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com o(s) Item(ns) 6.1.1)
16	XXX.214.679-XX	DEFERIDA

- De acordo com o Quadro 1 do Edital nº 014/2026 – PROPEDH/DAE, a interposição de recursos acontecerá de 06 a 08 de julho de 2026.
- A ordem definida para a homologação das inscrições não determina a ordem de classificação que deve ser observada em edital próprio, conforme cronograma apresentado no item 3.1 do Edital nº 014/2026 – PROPEDH/DAE.

Marcos Rogério de Oliveira

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs

Portaria nº 888/2024 – Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba, 06 de julho de 2026

Documento: **HOMOLOGACAOREFEICOESSUBSIDIADASVAGASREMANESCENTESEMBAPCuritibal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogério de Oliveira (XXX.529.249-XX)** em 06/07/2026 12:02 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ASSUNT/EST.

Inserido ao protocolo **24.145.928-4** por: **Marcos Rogério de Oliveira** em: 06/07/2026 12:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: